

Filhos naturais e elites das senzalas: compadrios e hierarquias sociais em uma freguesia rural do Rio de Janeiro (1691 – 1721)

VICTOR LUIZ ALVARES OLIVEIRA *

O presente trabalho tem como objetivo apresentar as relações de alguns parentes naturais (ou seja, que nasciam fora do matrimônio legítimo) de uma família da elite tradicional do Rio de Janeiro com os escravos da região onde viviam, a freguesia rural de Jacarepaguá. A partir da observação de alguns casos por meio das relações de compadrio firmadas no batismo, procura-se pensar esta parentela natural enquanto uma das facetas do fenômeno social das elites das senzalas. Desta forma é possível traçar relações que evidenciam as variadas hierarquias sociais que existiam nas paróquias rurais e as diversas formas que o paternalismo poderia assumir na relação entre senhores e escravos.

Palavras-chave: compadrio de escravos, elites, filhos naturais, recôncavo da Guanabara.

Natural Offspring and the Slaves's Elites: compadres and social hierarchies in a Rio de Janeiro rural parish, 1691 – 1721

This paper aims to present the illegitimate kin of the Sampaio e Almeida, a family identified with the local nobility of Rio de Janeiro, and their relations with slaves of a rural parish in the surrounds of the old colonial city. This relationship reveals questions about the social phenomenon of the so called "Slave's Elites", bringing to light some aspects of the social dynamics presents in the rural life of slaves and freemen of colonial Brazil. The research with parish registers of baptisms brings attention to the multiple social hierarchies that rested in the rural environments and the multiple forms that the paternalism could take in the relationship between master and slaves.

Keywords: slaves relationships, elites, illegitimate offspring, Guanabara environs (Rio de Janeiro).

* Mestrando em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e bolsista do CNPq, sob orientação do professor João Luís Ribeiro Fragoso.

Quem tem padrinho não morre pagão, diz o ditado que se disseminou com facilidade por terras brasileiras. A expressão utilizada até hoje não deixa de ser um indício que atesta a forte influência das relações pessoais na sociedade contemporânea, aspecto que já serviu de combustível para alguns estudiosos que se lançaram na aventura que é entender o passado brasileiro. Estou falando, neste caso, de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, que desenvolveram interpretações sobre a sociedade brasileira frisando justamente a contaminação das suas formações sociais, políticas e econômicas pelas relações personalistas e patriarcais em torno de alguns indivíduos ou famílias que não raro exerciam o comando político e econômico local¹. A prática do batismo católico trazida pela colonização lusófona ajudou a fortalecer os aspectos hierárquicos e personalistas da sociedade que se formou na América portuguesa, marcando a sua presença entre praticamente todos os grupos sociais. Eram indígenas, colonos portugueses, escravos africanos, crioulos e mulatos que tinham seus filhos batizados ou que então serviam como padrinhos de outras crianças e adultos.

Justamente por esta ampla disseminação na sociedade que os significados do apadrinhamento e das relações de compadrio firmadas entre os padrinhos e os pais das crianças batizadas são temas dos mais complexos. Em se tratando dos batismos de homens escravos na América portuguesa existem alguns trabalhos que já se tornaram clássicos, a exemplo do artigo escrito por Stuart Schwartz e Stephen Gudeman. Os dois pesquisadores buscaram colocar um contraponto às interpretações que enxergavam no compadrio uma expressão das relações clientelares ou mesmo de fortalecimento das relações entre o senhor e o escravo por meio do batismo. Ao analisar os registros de batismos de escravos na Bahia do século XVIII eles não conseguiram encontrar quase nenhum escravo sendo batizado pelo seu senhor, fato que reforçou a hipótese de que existia uma incompatibilidade entre a lógica do apadrinhamento católico com a escravidão. As relações de compadrio que pressupunham o cuidado, o auxílio e a educação cristã para com o afilhado dificilmente coexistiriam com a escravidão, pois a relação de poder e de posse entre um padrinho/senhor com o seu escravo/afilhado impediria que as obrigações espirituais do padrinho pudessem ser efetivamente cumpridas. Deste modo os autores construíram uma lógica que justificava a rara presença dos senhores como padrinhos dos seus próprios escravos, o que por sua vez levantou algumas dúvidas quanto à utilização do apadrinhamento enquanto uma das práticas que reforçavam as relações patriarcais entre senhores e os seus cativos².

O padrão observado por Schwartz e Gudeman de fato foi encontrado para outras regiões da América portuguesa. Na parte mais ao sul, mais especificamente na freguesia de São José dos Pinhais na Vila de Curitiba, a historiadora Cacilda Machado também verificou baixos índices de participação dos senhores nos batismos dos seus escravos. Naquela região a presença de homens livres apadrinhando escravos não foi pequena, isso acontecia devido ao baixo contingente de cativos na freguesia, que tinha uma economia voltada principalmente para a pecuária e para o abastecimento interno. A autora não deixou de notar, entretanto, que alguns escravos eram apadrinhados por membros da parentela dos seus senhores, evidenciando uma brecha no modelo proposto pelos dois pesquisadores a partir do observado na Bahia³. O historiador Carlos de Almeida Prado Bacellar encontrou discrepâncias ainda maiores ao estudar as senzalas dos proprietários de escravos de São Luís de Paraitinga, na capitania de São Paulo. Entre 1773 até

1 Gilberto Freyre. *Casa Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006; Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*. 26ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

2 Stephen Gudeman & Stuart Schwartz. 'Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia do século XVIII' In: João José Reis (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense/ CNPq, 1988. p. 33-59.

3 Cacilda Machado. 'As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR) na passagem do século XVIII para o XIX' In: *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 52, São Paulo, 2006. p. 49-77.

1840 ele encontrou relações de compadrio em algumas senzalas com a presença de filhos, irmãos ou sobrinhos do senhor dos escravos enquanto padrinhos dos pequenos rebentos que nasciam ou dos escravos africanos que chegavam através do comércio Atlântico. Em alguns casos foram pelo menos um terço de todos os escravos de uma senzala apadrinhados por parentes próximos do senhor da escravaria. Frente a este panorama Bacellar atesta a complexidade dos mecanismos que regiam o compadrio escravo e o muito que ainda está por se desvendar sobre o tema⁴.

Os trabalhos desses dois historiadores, para ficarmos só com eles, são um importante exemplo de como as relações de compadrio entre senhores e escravos apresentavam “muitas faces”. Uma delas começou a ser destrinchada para o recôncavo da Guanabara por João Fragoso a partir do desenvolvimento da noção de uma “elite das senzalas”.

A ideia de uma “elite das senzalas” reside fundamentalmente no princípio de que nem todos os escravos eram iguais, portanto existia uma hierarquia no interior das senzalas que se expressava através de alguns escravos que conseguiam mobilizar uma série de recursos materiais e relacionais que outros cativos não dispunham. Eram escravos que poderiam dispor de alguma terra ou de uma produção agrícola própria, que exerciam algum ofício especializado (carpinteiros, ferreiros, mestres de açúcar, etc) que os destacavam frente aos outros cativos e, principalmente, que possuíam relações com homens livres e poderiam ter seus filhos apadrinhados por eles. Não por acaso estes mesmos escravos acabavam sendo os mais procurados para apadrinhar outros pequenos pardos e crioulos que nasciam nas senzalas das freguesias do Rio de Janeiro. Nos estudos empreendidos por Fragoso para algumas paróquias rurais do recôncavo da Guanabara esta “elite das senzalas” demonstrava ainda a sua relação com algumas famílias poderosas das paróquias, dando evidências de que o fenômeno social que mantinha alguns homens enquanto grupos de elite da *respublica* carioca estava intimamente relacionado com outros grupos de hierarquia inferior:

Alguns escravos tinham mais recursos do que outros e isso assumia a forma de alianças com pessoas de estatuto superior, através de um parentesco ritual. Essas relações tinham diversos resultados. Supostamente, contribuíam para o cativo se transformar num forro. Da mesma forma, a cadeia clientelar desencadeada a partir dos laços de compadrio entre *fidalgos* e algumas famílias escravas possibilitava que o mando senhorial chegasse a diversas senzalas. Com isso, contribuía-se para a criação de legitimidade que colava a sociedade, ou seja, que permitia a sua existência. Ao mesmo tempo, aquelas cadeias clientelares, ao referendarem o mando dos descendentes dos conquistadores, possibilitavam a existência de um grupo social com ares estamentais, que arrogava para si direitos naturais, como o mando sobre a república. Enfim, a mobilidade nas senzalas, e para fora delas, contribuía para a fabricação de uma nobreza principal da terra, com cerca de duzentos anos, por volta de 1750⁵.

4 Carlos de Almeida Prado Bacellar. 'Criando porcos e arando a terra: família e compadrio entre os escravos de uma economia de abastecimento (São Luís do Paraitinga, Capitania de São Paulo, 1773 – 1840)'. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/carlos%20de%20almeida%20prado.pdf>. Acesso em 25 de janeiro de 2014.

5 João Fragoso. 'Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760)'. In: João Fragoso & Maria de Fátima Gouvêa (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 283.

O objetivo deste artigo vem a partir da interseção destes dois pontos sobre o compadrio de escravos que foram traçados até aqui. Procuo pensar a relação entre senhores e escravos a partir do acompanhamento dos batismos da senzala de uma família de elite específica, a família Sampaio e Almeida que tinha a posse do Engenho do Rio Grande em Jacarepaguá.⁶ Neste sentido, defendo que os filhos naturais e a parentela natural em geral desta família podem aparecer como relevantes intermediários entre as esferas da casa grande e da senzala, configurando-se enquanto um dos principais grupos da chamada “elite das senzalas” no caso dos Sampaio e Almeida. As conexões entre a parentela natural da família senhorial com os escravos desta mesma família permitem repensar as relações de compadrio entre senhores e escravos e até mesmo a formação de relações patriarcais nas *plantations* do Rio de Janeiro colonial, que poderiam ter nos parentes naturais da casa grande os seus intermediários por excelência.

Passando por esta trilha é possível perceber compadrios e relações sociais que diziam respeito à vida interna de um engenho e que podem indicar as relações que sustentavam e faziam funcionar uma unidade econômica açucareira. Quer isto dizer que para além da documentação contábil de um engenho (a exemplo das relações sobre a produção, os escravos, os livros de contas e entre outras), a documentação paroquial se apresenta como uma importante fonte complementar às estatísticas e números, justamente porque consegue dar vida a estes. Esta vida a qual me refiro se encontra na ação social dos indivíduos, vislumbradas a partir do cruzamento de nomes e relações entre eles.⁷ É neste sentido que a documentação paroquial pode nos dizer um pouco mais sobre o passado setecentista dos engenhos de açúcar, afinal o uso desta documentação em si não constitui novidade, mas sim os novos métodos que têm sido aplicados nos últimos anos pela historiografia brasileira⁸.

O espaço privilegiado da análise será a paróquia rural de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá na passagem do século XVII para o XVIII, uma das várias freguesias do entorno urbano colonial. Foram recolhidos os batismos de escravos para o período entre 1691 até 1721, tempo que cobre um dos primeiros livros de batismos de escravos da paróquia.⁹ Para iniciar a análise vamos conhecer um pouco mais sobre esta freguesia, sobre os seus escravos e sobre as

6 Em se tratando do Rio de Janeiro, os estudos sobre as suas primeiras elites têm identificado uma forte ligação de elementos do Antigo Regime com o *ethos* da elite social que viria a se firmar naquelas paragens, a exemplo da economia de mercês. Como região que inicialmente esteve em disputa entre portugueses e franceses, a conquista do Rio de Janeiro pelos portugueses no século XVI apresentou a oportunidade para que alguns súditos prestassem serviço ao rei à custa de suas fazendas, de sua vida e dos seus homens, o que assegurou para as primeiras famílias que lutaram na conquista uma série de mercês concedidas pelo monarca. Além disso, o usufruto dos emolumentos e privilégios que vinham com a ocupação dos cargos da Câmara Municipal e de ofícios régios ofereceu o capital para que surgissem nas mãos dos primeiros conquistadores os engenhos e fazendas do Rio de Janeiro que deram início a produção açucareira ainda no século XVI. Aliado a uma base econômica e social na qual os primeiros conquistadores tinham a primazia, a esfera política local também foi amplamente dominada por este mesmo grupo através do exercício dos cargos camarários. Esta cultura política e econômica sustentou a qualidade das famílias conquistadoras como as melhores famílias do Rio de Janeiro durante os seus primeiros séculos de colonização. Ver João Fragoso. 'A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa' In: *Tempo*, n. 15. Rio de Janeiro, 2003. p.11-35.

7 Edoardo Grendi. 'Microanálise e História Social' In: Carla Maria Carvalho de Almeida & Mônica Ribeiro de Oliveira (orgs.) *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

8 Ressalto aqui as obras de Sheila de Castro Faria. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; Manoel Florentino & José Roberto Góes. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; Manoela Pedrosa. *Engenhocas da moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011 e os artigos da coletânea de Carla Maria Carvalho de Almeida & Mônica Ribeiro de Oliveira (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

9 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ). *Série Arquivo Paroquial*. AP-0189. *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1725*. O livro encontra-se incompleto faltando alguns anos. Por algum motivo as folhas do livro que cobrem os anos de 1717 até 1720 foram parar no Arquivo da Arquidiocese de Niterói. Tive acesso a estas folhas através das suas cópias digitalizadas pelo Laboratório de História Oral e Imagem da UFF (LABHOI/UFF) que gentilmente me cedeu o acesso ao seu acervo.

escolhas e relações que eles contraíram na pia batismal da igreja de Nossa Senhora do Loreto.

A freguesia de Jacarepaguá e os seus escravos

Após a conquista do Rio de Janeiro pelos portugueses em 1565, muitas famílias se aventuraram pelas serras e montanhas dos arredores. Esse esforço colonizador foi acompanhado na maioria das vezes pela formação de engenhos e fazendas nas terras que cercavam a baía de Guanabara. A primeira região a adquirir maior importância populacional fora do centro urbano foi a freguesia de Irajá, que foi elevada à condição de paróquia em 1647. O território de Jacarepaguá veio logo a seguir quando em 1661 foi confirmado como freguesia dedicada à Nossa Senhora do Loreto e Santo Antônio. A sua elevação enquanto freguesia foi o reconhecimento da sua crescente importância populacional e econômica pois, assim como outras freguesias rurais, Jacarepaguá possuía uma crescente produção açucareira, o que conferiu à paróquia um perfil agrário focado tanto na confecção do açúcar, exportado via o porto do Rio de Janeiro, como na produção de gêneros alimentícios para a subsistência e comércio com a pequena urbe litorânea.

A população da paróquia no final do século XVII era, entretanto, muito pequena. Em uma notícia do bispado do Rio de Janeiro datada de 1687 a população de Jacarepaguá era contabilizada em torno de 400 pessoas que estavam divididas em 186 fogos/domicílios. A insignificância da sua população frente ao total da capitania era clara: os seus 400 habitantes representavam cerca de 2,1% das 18.578 pessoas que viviam na cidade e os seus arredores no final do século XVII¹⁰. Certamente estas estimativas não deviam contar com os escravos, o que poderia alavancar o número de almas para um valor mais alto. Avançando no século XVIII encontram-se poucas fontes que forneçam informações sobre a população de Jacarepaguá. Um dos poucos exemplos que nos deixaram alguma notícia foi uma carta escrita pelo vigário da paróquia em 1734. A carta era endereçada ao rei D. João V e nela o padre solicitava o auxílio do erário régio para a reconstrução da igreja matriz, alegando as dificuldades em se levantar o valor necessário devido à parca população local, que era então composta por míseros 156 fogos/domicílios¹¹.

Na passagem de um século para o outro a quantidade de famílias residentes na paróquia diminui, o que a princípio é um mistério, pois, o século XVIII é visto como um período de crescimento populacional das freguesias rurais do recôncavo da Guanabara.¹² A provável explicação para esse decréscimo populacional de Jacarepaguá pode ter relação com a descoberta do ouro em Minas Gerais que atraiu várias pessoas para as suas atividades, inclusive a população das fazendas e engenhos fluminenses que perderam alguns homens para as atividades mineradoras e o sonho do enriquecimento fácil¹³. Jacarepaguá deve ter sofrido os malefícios deste movimento migratório nas primeiras décadas do século XVIII, entretanto a freguesia viria a se recuperar e em finais dos setecentos contava com uma população de mais de duas mil almas espalhadas por 249 fogos/

10 ACMRJ. *Série Visita Pastoral*. VP-38. *Notícias do Bispado do Rio de Janeiro no ano de 1687*. Para chegar a este número total de 18.578 pessoas foram contabilizadas o número de indivíduos para as freguesias e regiões da Sé, Candelária, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Marapicu, São Gonçalo, Macacú, Itaboraí, Icaraí, Itambí, Santíssima Trindade, Guapimirim, Magé, Suruí, Pacobaiba, Inhomirim, Santo Antônio, Inhoíba e Inhaúma.

11 Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). *Rio de Janeiro*, Caixa 13, Doc. 8745-8747. *Requerimento do Padre Antonio de Sousa Moreira, Vigário da freguesia de N. S. do Loreto de Jacarepaguá, do Bispado do Rio de Janeiro, em que pede uma esmola para a construção da capella môr, por ter a freguezia apenas 156 fogos e serem pobres os seus moradores* (visualizado através do Centro de Memória Digital da UNB, disponível em <http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>. Acesso em 30 de outubro de 2013).

12 Ver o segundo capítulo de Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

13 Idem. p. 81.

domicílios¹⁴.

Se descobrir a população paroquial como um todo já é difícil o mesmo vale com mais intensidade para a sua população cativa. Na virada do século XVII para o XVIII não encontrei nenhuma fonte que oferecesse alguma estimativa de escravos para a região. Resta, portanto, confiar no livro de batismos de escravos da freguesia para ter alguma ideia de quantos africanos chegaram até Jacarepaguá. Nos 1.221 registros de batizados para o período entre 1691 até 1721 encontram-se 110 assentos de escravos africanos, representando um pequeno percentual de 9% de todos os cativos batizados. A diferença de sexo entre os escravos que chegavam era bem balanceada, com 50 homens adultos, 59 mulheres adultas e 1 moleca da Mina. Provavelmente estes adultos batizados eram escravos novos na freguesia, por isso os registros paroquiais podem apontar para o número de africanos que Jacarepaguá recebeu. Este método, porém, encontra certas limitações, uma vez que os escravos adultos recém-chegados muitas vezes já vinham batizados da África ou eram batizados em paróquias do centro urbano, como a Sé ou a Candelária¹⁵. Portanto os adultos batizados nas freguesias rurais não representam a totalidade dos escravos que chegavam nestas regiões, fornecendo antes uma tendência da entrada de escravos na freguesia do que um número exato. Mesmo que não seja possível precisar com maior exatidão o volume da entrada de escravos para cada freguesia do recôncavo da Guanabara, não obstante é sempre bom ter em mente que o comércio atlântico de escravos representou um aporte demográfico não desprezível nestas regiões.

Como pode ser observado pelo grande número de assentos (mais de mil batizados passados 30 anos), a prática de casais escravos ou mesmo cativas solteiras levarem os seus filhos para receber o sacramento do batismo não foi algo tão incomum naquelas paragens. Com base na tabela 1 que segue abaixo é possível distinguir a presença de alguns padrinhos de escravos a partir da sua qualidade social expressa nos registros batismais por meio de títulos como capitães ou licenciados, assim como perceber a naturalidade de alguns padrinhos e pais que levavam as crianças para batizar.

14 Ver meu artigo Victor Luiz Alvares Oliveira. 'Algumas notas sobre demografia, terras e elites no recôncavo da Guanabara do século XVIII'. In: *Revista Latino-Americana de História*. São Leopoldo (no prelo).

15 Mariza de Carvalho Soares identificou nos livros de batismo de escravos da cidade do Rio de Janeiro (Sé, Candelária, Santa Rita e São José) o batizado de 2.660 adultos entre 1718 a 1760. Este número representava 28,6% do total de batismos de escravos (9.269). Ver Mariza Carvalho Soares. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 24.

Tabela 1 – Padrinhos de Escravos por Origem e Qualidade Social, Jacarepaguá, 1691 – 1721

Cond. Matrimonial e Social dos Pais	Padrinhos															
	Cerimônias sem padrinhos		Escravos Africanos		Escravos sem naturalidade específica		Escravos Pardos/Crioulos		Forros/Indígenas		Branços Livres		Livres com títulos (capitães, padres, etc)		Total de Batismos	
Casais Africanos	5	4%	44	32%	57	42%	5	4%	5	4%	10	14%	0	0%	135	100%
Casais Pardos/Mulatos/Crioulos	0	0%	0	0%	3	50%	2	33%	0	0%	1	17%	0	0%	0	100%
Casais Mistos	2	2%	3	3%	41	40%	12	12%	12	12%	29	29%	2	2%	101	100%
Casais sem naturalidade específica	0	0%	0	0%	55	50%	4	4%	3	3%	30	32%	2	2%	04	100%
Casais de Cond. Sociais diferentes (um deles é livre)	0	0%	0	0%	2	15%	0	0%	1	8%	8	61%	2	15%	13	100%
Casais forros/Indígenas	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	5	100%	0	0%	5	100%
Africanas Solteiras	25	5%	40	8%	178	34%	30	7%	20	4%	205	39%	18	3%	525	100%
Pardas/ Crioulas Solteiras	6	3%	5	2%	10	9%	12	6%	15	7%	121	60%	24	12%	202	100%
Mulheres Forras Solteiras	2	9%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	15	65%	6	26%	23	100%

Obs: valores percentuais aproximados.

Fonte: ACMRJ. Série Arquivo Paroquial. AD-0189. *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1725.*

O sacramento do batismo tão difundido socialmente também era muito valorizado pela Igreja Católica, posto que a sua efetivação causava efeitos maravilhosos pois significava a remissão de todos os pecados do batizando e a sua entrada na comunidade cristã. O seu significado teológico também tinha implicações sociais, afinal os pais das crianças que eram batizadas acabavam contraindo um parentesco espiritual com os padrinhos escolhidos¹⁶. Por isso a escolha de padrinhos raramente se dava ao acaso, respeitando critérios não só de afetividade entre as partes, mas também de interesses e alianças firmados entre padrinhos e pais dos batizados. Apesar da escolha dos padrinhos ser um dos importantes elementos que entravam nas lógicas e estratégias sociais que os pais faziam, fica óbvio nos números da própria tabela que existiam limites para esta escolha.

16 Título X, Livro I. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza, Istvan Jancsó, Pedro Puntoni). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p.138-139. A apropriação do batismo enquanto um instrumento de fortalecimento das relações sociais e de clientela entre as partes envolvidas longe esteve de ser uma exclusividade da América portuguesa. Guido Alfani já demonstrou que desde a Idade Média os batismos eram subvertidos pelas populações da Europa católica em nome das conveniências sociais que pudessem ajudar na vida da criança, por isso em algumas freguesias nos séculos XIV e XV escolhiam-se vários padrinhos para o batizando, relacionando-o com pessoas de todas as camadas sociais. Desta forma não foi raro que um homem fidalgo da alta nobreza comparecesse na pia batismal juntamente com um homem comum da plebe para apadrinhar a mesma criança. Estes batismos que muitas vezes apresentavam mais de cinco padrinhos foram gradualmente reprimidos pela Igreja Católica, especialmente após o Concílio de Trento que determinou um padrinho e uma madrinha por batismo. A aplicação desta regra levou ao que Guido Alfani considerou uma verticalização das relações entre padrinhos e afilhados, pois os pais, como só podiam escolher um padrinho, passaram a procurar pelos melhores colocados na hierarquia social. Ver Guido Alfani. 'La Iglesia y el padrino: ¿una institución social rebelde? (Itallia, España y Europa desde el siglo V hasta la actualidad)' In: *Revista de Demografía Histórica*. XXVI, I. Madrid, 2008. p.107.

Neste sentido, a primeira característica a se ressaltar nos batismos foi a significativa diferença entre os padrinhos livres e escravos que apadrinhavam os filhos dos casais de cativos. Entre os cativos africanos casados encontram-se somente 18% das cerimônias com padrinhos livres, enquanto o mesmo acontece para os casais pardos ou mulatos que tiveram 17% de registros com padrinhos livres. Os casais mistos de escravos (ou seja, quando eram uniões entre pardos com africanas e entre outras combinações) experimentaram uma sorte um pouco melhor, conseguindo 43% de cerimônias com padrinhos livres. Mesmo assim o percentual de escravos apadrinhando seus filhos ainda era maior do que o de homens livres. Por fim, os casais de escravos sem naturalidade definida, os quais os párocos assinalavam simplesmente como “escravos” sem indicar alguma origem africana ou mestiça, tiveram 37% das suas cerimônias com a presença de padrinhos livres, continuando a apresentar uma maioria de padrinhos cativos.

Todos os casais de escravos citados acima tiveram como padrinhos dos seus filhos, na maioria das vezes, os seus companheiros do cativeiro, o que a princípio pode demonstrar os limites do alcance das suas redes de conhecimento e poder para conseguir padrinhos em melhores condições. Desta forma, o círculo social no qual estavam inseridos tinha com força as suas opções de compadrio, demonstrando que o acesso aos padrinhos brancos ou forros e principalmente aos que tinham algum título de distinção, como um capitão da ordenança local ou o padre da paróquia, eram opções raras e fora da realidade no geral, especialmente quando se tratavam de casais com a presença de cativos africanos, que experimentaram os menores índices de padrinhos livres. Como a maioria das afirmações sobre compadrios e batismos, estas que acabei de fazer têm que ser levadas com o seu devido cuidado. Afinal é muito difícil conhecer com profundidade os motivos que levaram aqueles casais a escolherem os padrinhos, inclusive talvez muitos deles tivessem condições de chamar padrinhos livres ou forros e não o fizeram por considerar seus parceiros da escravidão como opções mais importantes nos seus planos ou estratégias de vida, ou ainda simplesmente escolheram os padrinhos dos seus filhos tendo em vista os laços de afinidade que os ligavam com outros escravos.

Se voltarmos os olhos para os padrinhos dos filhos das escravas africanas ou mestiças solteiras, nota-se uma tendência ligeiramente distinta da que se verificou nos compadrios de escravos casados. As solteiras africanas continuaram a ter a maioria dos padrinhos entre os escravos: eles apareceram em 54% das cerimônias enquanto nas outras 46% os padrinhos foram homens livres. Mesmo assim o percentual que mostra a presença de padrinhos livres atinge um número maior do que qualquer outro alcançado pelos diversos casais de escravos vistos anteriormente. Esta tendência se consolida quanto vemos que as cerimônias de batismos dos filhos das pardas e crioulas escravas são dominadas por padrinhos livres: são 79% dos batizados com homens livres, incluindo neste percentual 12% de homens titulados. Esta capacidade das mulheres solteiras em conseguir mobilizar mais padrinhos livres e poderosos pode estar relacionada com o fato dos homens solteiros terem alguma relação com as crianças que nasciam, ou seja, elas podiam ser na verdade os seus filhos havidos fora do matrimônio, com as escravas solteiras, justificando assim a busca por padrinhos mais qualificados.

No livro de batismos de escravos de Jacarepaguá também encontram-se algumas cerimônias envolvendo os filhos de homens e mulheres forras. Os poucos registros demonstram que eles primaram pelo compadrio com homens livres, uma vez que tanto os casais de cônjuges forros ou indígenas como as mulheres forras solteiras escolheram sempre para padrinhos os homens livres. Inclusive, estas últimas tiveram a maior porcentagem de cerimônias envolvendo padrinhos titulados e com influência local, dando novamente indícios da proximidade das pardas e crioulas com o mundo dos homens livres, fossem elas forras ou escravas.

Uma vez observado algumas das tendências do compadrio escravo descortinadas pelos registros paroquiais, cabe agora aprofundar a análise em uma senzala específica daquela freguesia. Estou falando dos escravos de uma das famílias da elite local, os Sampaio e Almeida.

Os Sampaio e Almeida e os seus filhos naturais

A família Sampaio e Almeida acumulou prestígio e qualidade na sociedade carioca colonial graças aos seus serviços prestados à coroa lusitana. Em 1567 o primeiro patriarca da família, chamado Antônio de Sampaio, aportou no Rio de Janeiro para integrar o combate contra os franceses que se apoderavam da costa sul da América portuguesa. A recompensa pelos seus serviços veio na forma de sesmarias e o seu reconhecimento pela sociedade da época lhe garantiu a ocupação de cargos camarários (como quando Antônio fora juiz ordinário da Câmara em 1570)¹⁷. Ao que tudo indica o prestígio da família continuava em alta no século XVII, afinal Miguel de Sampaio e Almeida, representante da terceira geração da família, também ocupara cargos na Câmara da cidade¹⁸.

Miguel de Sampaio vivia em terras da freguesia de Jacarepaguá, região na qual sua família já tinha ligações antigas, visto que desde o seu desbravamento inicial no século XVI ela já se encontrava relacionada com algumas famílias da elite local como os Sampaio e Almeida e os Correia de Sá, que participaram dos primeiros assentamentos populacionais da freguesia. Foi nestas terras que Miguel de Sampaio veio a falecer em 1714, deixando o seu testamento transcrito no livro de óbitos da Sé.

Apesar de integrar uma família de distinção social e relatar a posse de terras, Miguel de Sampaio não mantinha nenhum engenho na freguesia de Jacarepaguá segundo consta do seu testamento. Talvez cultivasse com as suas terras e escravos plantações próprias de cana para serem moídas em engenhos de terceiros, embora somente com o seu testamento não seja possível afirmar com toda a certeza. De qualquer forma o que chama atenção nas suas últimas palavras por escrito é a sua extensa prole: constou ter oito filhos legítimos do seu matrimônio com Bárbara de Marins. Além destes ainda declarou como filhas naturais duas mulheres chamadas Isabel de Sampaio e Maria de Sampaio. Mesmo só reconhecendo abertamente estas duas filhas foi possível recuperar mais oito filhos havidos fora do casamento, dos quais ele só faz menção em testamento deixando esmolas, mas não declarando a condição deles enquanto naturais¹⁹. Miguel de Sampaio aparentemente manteve uma relação mais duradoura com uma de suas amásias chamada Catarina Mendes, que era a mãe de oito dos dez filhos da sua prole natural. Esta Catarina Mendes, por sua vez, era uma preta escrava de Antônio de Sampaio, irmão do mesmo Miguel de Sampaio²⁰.

17 Elysis de Oliveira Belchior. *Conquistadores e povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasília Editora, 1965, p. 440-441.

18 Ver o comprovante passado pela Câmara do Rio de Janeiro atestando os serviços de Miguel de Sampaio em AHU. *Rio de Janeiro*, Caixa 36, Doc. 3.752. *Requerimento do alferes de uma das Companhias da Nobreza do Rio de Janeiro, Antônio de Sampaio de Almeida Moraes, ao rei [D. João V], solicitando alvará para que os escrivães lhe passassem sua folha de culpas, necessária para poder receber a respectiva carta patente*. 19 de setembro de 1743. (visualizado através do Centro de Memória Digital da UNB, disponível em <http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>. Acesso em 30 de outubro de 2013).

19 ACMRJ. *Série Arquivo Paroquial. Livro de óbitos e testamentos de livres da Sé, 1710 – 1714*. Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida, f. 192. A relação de paternidade entre estes sete filhos que não são abertamente reconhecidos em testamento foi feita cruzando as informações com outros testamentos dos filhos legítimos de Miguel de Sampaio e Almeida e com os registros de batismos da freguesia.

20 Além do testamento de Miguel de Sampaio, também é possível encontrar mais informações sobre Catarina Mendes no testamento do seu genro, o pardo João da Costa, que cita a sua condição de escrava. Ver testamento de João da Costa em *Livro de óbitos de livres e escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*, f. 26. Disponível em www.

Em testamento, Miguel de Sampaio distribuiu esmolas para as suas filhas naturais, deixando para Maria de Sampaio e Isabel de Sampaio cem mil réis para cada uma. Além disso ofereceu também o mesmo valor para outras quatro filhas de Catarina Mendes. Tanta generosidade vinha junto com algumas obrigações impostas pelo testador. Exigia que todas elas deveriam proceder honradamente pelo bem de Deus, caso contrário não receberiam nenhuma das esmolas oferecidas. Para assegurar que sua vontade fosse cumprida, Miguel de Sampaio afirmou:

Declaro que quando seja direito, digo, que de presente não possuo dinheiro para se pagarem estes legados, e esmolas que deixo, assim a meus testamenteiros cinco anos para no decurso deles pagarem os ditos legados, e estes que deixo a família de Catarina Mendes, não serão meus filhos e testamenteiros obrigados a pagá-los no termo acima referido, e as ter as em sua mão até cada legatária tomar estado²¹.

Ao mesmo tempo em que a esmola entrava como um benefício nos possíveis cálculos sociais das filhas naturais do Miguel de Sampaio, ela também não deixava de representar uma característica coercitiva e de controle por parte do pai. Mais do que isso, estabelecia-se claramente uma hierarquia entre os filhos legítimos e naturais. Estes últimos, para contarem com as esmolas, deveriam se casar e procederem bem com seus irmãos legítimos, que afinal tinham as esmolas para serem dadas quando houvesse um casamento. Observa-se, portanto, a assimilação de uma parte espúria da parentela de maneira hierarquizada e de forma a perpetuar a sua condição enquanto subordinados aos ramos legítimos e principais da família. Em outro momento me debrucei sobre os destinos de algumas destas filhas naturais que optaram por não aceitar as esmolas²², aqui quero me concentrar nos filhos naturais que permaneceram sob a sombra dos Sampaio e Almeida e nas suas relações construídas com outros agentes da freguesia.

Antes de avançar para este ponto cabe um pequeno parêntesis para o espaço no qual as relações vão se constituir. Se Miguel de Sampaio faleceu em 1714 declarando somente terras e escravos como sua principal propriedade, o seu filho legítimo Inácio de Sampaio e Almeida vai conseguir adicionar um engenho ao patrimônio da família. Trata-se do engenho do Rio Grande, que vai figurar entre as principais fábricas de açúcar na freguesia durante o século XVIII.

Uma das filhas naturais de Miguel de Sampaio, chamada Antônia de Sampaio, se casou conforme o seu pai lhe pedia e por isso recebeu de Inácio de Sampaio a esmola dos cem mil réis²³. A efetivação da esmola deve ser entendida não simplesmente como o cumprimento de ordens testamentárias, mas sim, acredito eu, como um indício de que as relações clientelares se renovaram naquela geração. Portanto, Inácio de Sampaio não conferia estas doações cumprindo somente as ordens do seu pai, tornava a esmola em realidade porque a sua irmã Antônia de Sampaio provavelmente cumpria a sua posição subordinada dentro da família e, desta forma, se tornava merecedora da esmola. Como os laços de clientela se renovavam não é difícil imaginar ela vivendo com o seu marido nas terras do engenho do Rio Grande. A sua presença nas terras do engenho da sua família, assim como de outros parentes naturais, abriu a possibilidade para eles

familysearch.org, imagem 23. Acesso em 2 de março de 2013.

21 Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. *Op. cit.*, f.192v.

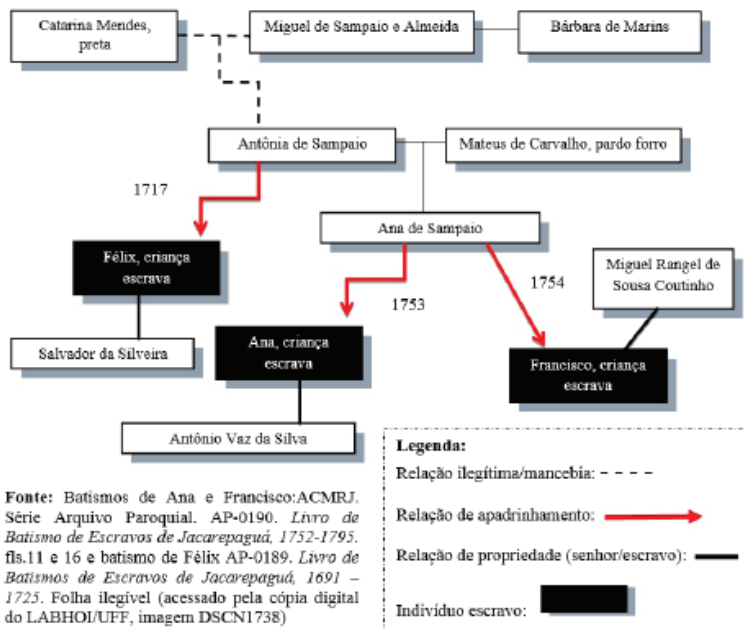
22 Ver o artigo a ser publicado Ana Cabral Tostes & Victor Luiz A. Oliveira. "Dinâmicas sociais e hierarquias no Recôncavo do Rio de Janeiro: elites, pardos e ilegítimos em Campo Grande e Jacarepaguá do século XVIII". In: Antonio Carlos Jucá de Sampaio e Roberto Guedes Ferreira (orgs.). *História social e arquivos paroquiais* (título provisório). Rio de Janeiro: Mauad X, livro no prelo.

23 ACMRJ. *Série Arquivo Paroquial*. AP-0208. *Livro de óbitos de livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*. Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida, f. 27v.

serem escolhidos em algumas ocasiões como padrinhos e madrinhas de escravos na freguesia. Vejamos alguns destes casos.

A primeira ocorrência encontrada envolve esta mesma Antônia de Sampaio com uma de suas filhas, a Ana de Sampaio. As relações de compadrio na qual elas se inseriram pode ser melhor visualizada a partir da imagem 1 abaixo:

Imagem 1: compadrio de Antônia de Sampaio e Ana de Sampaio



Fonte: Batismos de Ana e Francisco:ACMRJ. Série Arquivo Paroquial. AP-0190. *Livro de Batismo de Escravos de Jacarepaguá, 1752-1795*. fls.11 e 16 e batismo de Félix AP-0189. *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 - 1725*. Folha ilegível (acessado pela cópia digital do LABHOL/UFF, imagem DSCN1738)

Aos dez de junho de 1717 Antônia de Sampaio apadrinha o pequeno Félix, filho da crioula escrava Gracia, que pertencia a Salvador da Silveira. Ela aparece ao lado do padrinho Felipe Batista, homem livre, demonstrando que a mãe da criança escrava conseguiu um ótimo apadrinhamento com duas pessoas livres. Mais tarde, em meados do século XVIII, a filha de Antônia, Ana de Sampaio, aparece apadrinhando dois rebentos de escravos. Em quatorze de dezembro de 1753 se torna madrinha de Luiza, filha legítima de Antônio e Maria, escravos de Antônio Vaz da Silva, e um ano depois, em trinta de outubro de 1754, ela apadrinha Clara, filha de Manoel Barbosa e Rita, escravos do doutor Miguel Rangel de Sousa Coutinho.

Esta não foi a única troca de apadrinhamento entre integrantes da família Rangel com os Sampaio e Almeida. Em trinta de setembro de 1754 um escravo de Miguel de Sampaio chamado José se tornava padrinho de Margarida, filha da escrava Benta do doutor Miguel Rangel de Sousa Coutinho²⁴. Outro exemplo das boas relações entre estas famílias ficou exposta no batismo de Brígida, filha de Vitória, parda escrava do mesmo Miguel Rangel. O doutor foi padrinho da criança

²⁴ ACMRJ. *Série Arquivo Paroquial*. AP-0190. *Livro de batismo de escravos de Jacarepaguá, 1752-1795*. f. 15v.

Maria de Sampaio fora escolhida por Verônica, crioula solteira e escrava de Miguel de Sampaio, como a madrinha da sua mulatinha Bárbara. Além disso ela fez par com um padrinho livre, que foi Francisco Pereira Lobo. O seu marido, Gregório de Nazianzeno, fora escolhido como padrinho de outra escrava da parentela legítima dos Sampaio, no caso a escrava Joana, solteira do gentio da Guiné e propriedade de Maria de Marins. Neste caso o peso de Gregório na vida da criança seria ainda mais importante, visto que ela não teve madrinha e só teve ele como seu protetor. Isto chama a atenção porque eles foram escolhidos pelas escravas mães das crianças que provavelmente deviam ver neles pessoas com boa entrada na família dos seus senhores, uma situação que não foi tão incomum na escravaria dos Sampaio e Almeida: entre os anos de 1691 a 1721 os integrantes dessa família levaram trinta cativos para serem batizados, sendo que nestas cerimônias participaram 43 padrinhos e madrinhas no total. Ao menos 9 destes padrinhos eu consegui identificar enquanto integrantes da parentela ilegítima da família, fossem os seus descendentes naturais como os filhos e filhas naturais do Miguel de Sampaio, os maridos dessas filhas naturais ou até mesmo os escravos dos parentes ilegítimos apadrinhando os escravos da família. O número em que aparecem não é tão expressivo assim, estes 9 padrinhos ou madrinhas são apenas 20% dos 43 padrinhos no total, porém a recorrência deles nas 30 cerimônias de batismo é que desperta uma atenção maior. Eles apareceram em 11 batizados como padrinhos ou madrinhas, o que representa aproximadamente 36% de todas as cerimônias envolvendo os cativos dos Sampaio e Almeida no período. É um número significativo, principalmente se comparado com a presença dos próprios parentes legítimos: das 30 cerimônias somente em 5 algum parente legítimo dos Sampaio e Almeida apadrinhou algum escravo da família, ou seja, eles aparecem em 16% dos batizados. No total temos 16 batismos de escravos onde pelo menos um dos padrinhos fazia parte da parentela senhorial, fosse legítima ou ilegítima, o que representa 52% de todos os batizados da escravaria dos Sampaio e Almeida.

Dois destes casos já foram mostrados acima; agora na imagem 3 mais abaixo aparecem outros três batismos atestando que até mesmo os parentes legítimos da família confiavam nos seus parentes naturais como padrinhos dos seus escravos. Isto porque os três batismos foram de escravos adultos, dois deles de Miguel de Sampaio e Almeida e um do seu filho Inácio de Sampaio e Almeida. Estes senhores escolheram para os três africanos adultos o mesmo padrinho: o pardo forro André de Sampaio.

Mas quem era André de Sampaio? Em nenhum dos registros de batismo o pároco fez ressalvas sobre a sua filiação, por isso a sua origem é incerta para mim. Entretanto, Miguel de Sampaio lembrara em testamento de dois filhos seus que eram forros e para os quais pediu proteção:

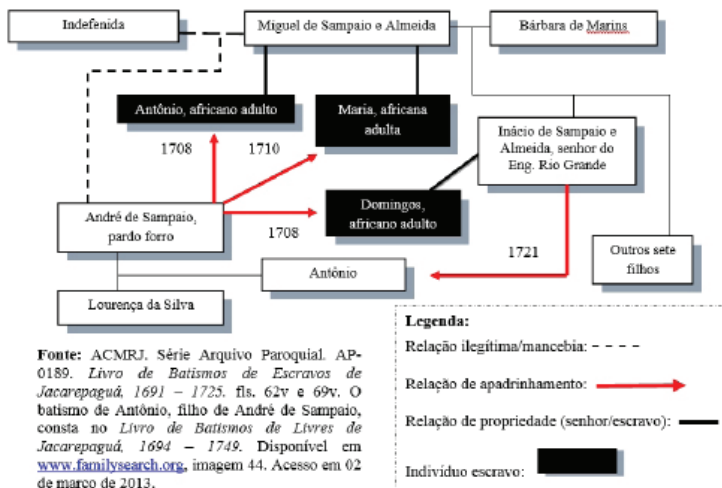
Declaro que a esta dita família (de Catarina Mendes), e dois filhos meus um por nome João já falecido, e outro André, que são forros e livres de toda a escravidão por serem nascidos depois de sua mãe [ilegível] Carta de Alforria de seu senhor Rodrigo Mendes de Paredes, e assim se houve pessoa quereira isto encontrar, peço a meus filhos os defendam com e [ilegível]²⁷.

Um deles, como pode ser visto, se chamava André, provavelmente este André de Sampaio que aparece nos registros como forro. Uma das filhas de Miguel de Sampaio também faz lembrança em testamento de um André de Sampaio, deixando a seguinte declaração: "deixo a Inácio meu

27 Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. Op cit., fl.192.

afilhado filho de André de Sampaio homem pardo quinze mil réis para ajuda de seu vestuário²⁸. A benfeitora era Bárbara de Marins, que também deixara um valor para a vestimenta de uma sobrinha natural sua (a filha de Maria de Sampaio com Gregório de Nazianzeno)²⁹, provavelmente indicando que compartilhava algum parentesco com André de Sampaio também. Pois bem, como dito antes este André foi padrinho três vezes:

Imagem 3: compadrio do pardo forro André de Sampaio na senzala dos Sampaio e Almeida

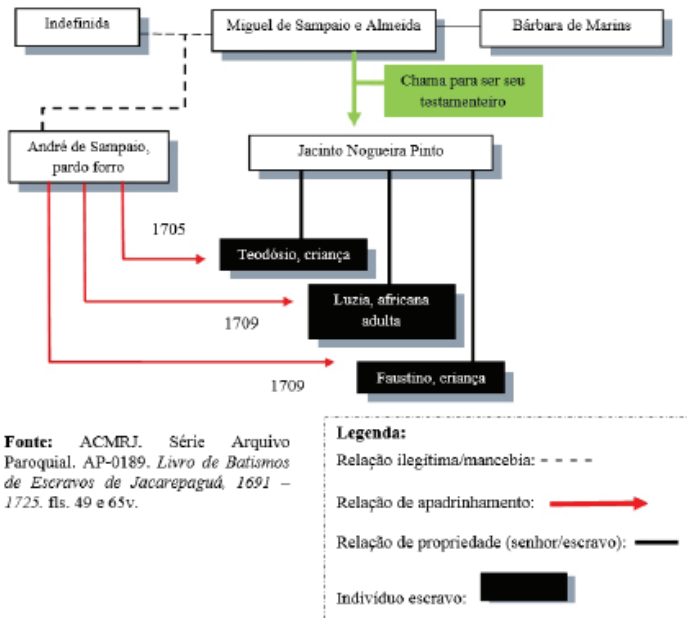


Como os três batismos envolviam adultos africanos que chegavam naquele momento na freguesia, o mais provável é que eles não tenham influenciado decisivamente a escolha dos padrinhos. Isso indica que a família escolheu André de Sampaio como um padrinho porque confiava nele para adaptar os cativos recém chegados à nova vida que lhes aguardava nas terras do Rio Grande. É interessante notar que esta não era a primeira vez que André de Sampaio aparecia apadrinhando escravos adultos, ele também apareceu como padrinho em outras escravarias fora da sua família. São outras três oportunidades: primeiro em onze de janeiro de 1705 apadrinhando Teodósio, filho legítimo de Domingos e Inês, escravos da Guiné de Jacinto Nogueira. A segunda e a terceira vez foram no mesmo dia: em sete de setembro de 1709 ele apadrinhou Luzia, escrava recém-chegada à freguesia, e Faustino, crioulo filho da mesma Luzia. Vejamos estas relações na imagem 4:

28 *Livro de óbitos de livres e escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*. Testamento de Bárbara de Marins, f.55v. Disponível em www.familysearch.org, imagem 48. Acesso em 02 de março de 2013.

29 Testamento de Bárbara de Marins. Idem. f.55v. Disponível em www.familysearch.org, imagem 48. Acesso em 2 de março de 2013.

Imagem 4: compadrio do pardo forro André de Sampaio na senzala de Jacinto Nogueira Pinto

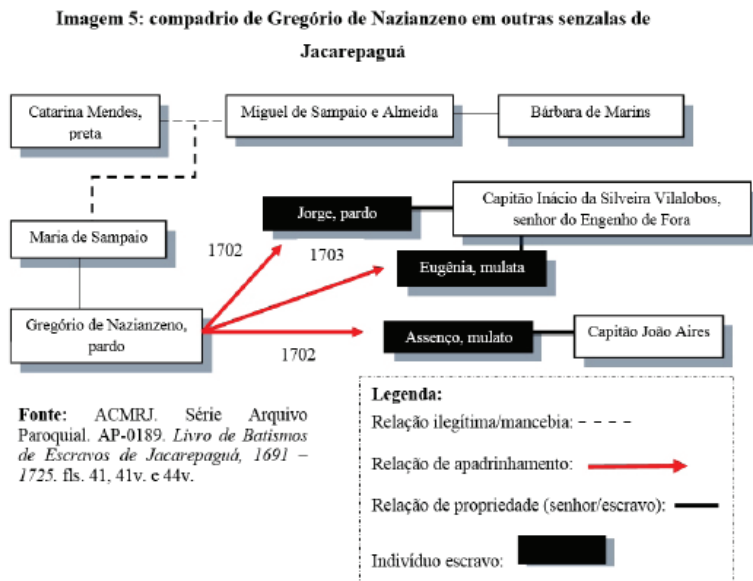


Tanto Luzia como o seu filho Faustino eram escravos de Jacinto Nogueira que provavelmente comprou a escrava já com seu pequeno crioulo no colo. Além de ser procurado por casais de escravos que provavelmente tinham mais tempo na freguesia, como demonstra o primeiro apadrinhamento de um filho de escravos casados, André de Sampaio também aparecia mais uma vez como intercessor de escravos que acabavam de chegar da África. Inclusive no batismo do crioulo Faustino, André de Sampaio aparecia como padrinho junto com a madrinha Brites, escrava de Maria de Marins, filha legítima de Miguel de Sampaio. Na verdade as relações de Jacinto Nogueira, proprietário de todos os escravos batizados, com a família Sampaio e Almeida deveriam ser bem próximas, visto que ele foi um dos testamenteiros escolhidos por Miguel de Sampaio em 1714. Quando ele fez seu testamento, escreveu o seguinte:

Peço a meus filhos Antônio de Sampaio, e a Inácio de Sampaio e a Jacinto Nogueira Pinto, que pelo respeito que me devem sejam meus testamenteiros e façam por mim o que eu fizera por eles³⁰.

³⁰ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida, *Op. cit.* f. 191v.

As famílias de escravos nas quais o pardo forro André de Sampaio se inseria e também era escolhido já estavam relacionadas com a sua família anteriormente. Talvez o fato dele ser um membro dos Sampaio e Almeida, que poderia ter a família de Jacinto Nogueira entre os seus clientes, possa ter influenciado na sua escolha pelos escravos, para além das questões pessoais dos pais e outras inúmeras variáveis que motivavam as escolhas dos padrinhos. Além disso, André não foi o único a apadrinhar outras crianças fora da escravaria dos Sampaio e Almeida. Outro que apareceu mais algumas vezes em diferentes senzalas foi o Gregório de Nazianzeno, marido de Maria de Sampaio. Vejamos na imagem 5 abaixo:



Fonte: ACMRJ. Série Arquivo Paroquial. AP-0189. Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1725. fls. 41, 41v. e 44v.

Gregório havia sido escolhido em escravarias das mais tradicionais de Jacarepaguá do início do século XVIII. O capitão Inácio da Silveira Vilalobos era o maior proprietário de escravos da paróquia na época e mantinha uma das fábricas de açúcar da região³¹. Outro era o capitão João Aires que tinha parte do Engenho de Dentro da freguesia e era um dos integrantes da família Aires de Aguirre, também identificada com os serviços nobres na cidade³². Isto só demonstra que Gregório de Nazianzeno tinha boa entrada em várias senzalas dos engenhos de Jacarepaguá e não só com os escravos da família de sua esposa, dispendo de algum capital material, profissional ou mesmo relacional que fica difícil mensurar somente com as fontes paroquiais.

A partir do observado para o início do século XVIII vê-se que os parentes naturais dos Sampaio e Almeida tinham algum prestígio na paróquia a ponto de serem requisitados para além das senzalas da sua própria parentela. Entretanto, a diferença das relações dos filhos naturais dos Sampaio e Almeida com os escravos e com as pessoas livres da paróquia fica marcante. Enquanto foi possível encontrar alguns exemplos de parentes ilegítimos desta família de elite apadrinhando

31 Raul Telles Rudge. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos Editora, 1983, p.63.

32 Raul Telles Rudge. *Idem*. p.89.

escravos, não foi encontrado nenhum exemplo deles para o apadrinhamento de pessoas livres no período entre 1700 a 1710 e 1752 a 1759 em Jacarepaguá. Isto evidencia uma hierarquia que já era de se esperar, afinal se a parentela bastarda dos Sampaio e Almeida poderia significar um apoio mais real e dentro das possibilidades de escravos, pois eram pardos com entrada nos ramos oficiais de uma família tradicional da freguesia, eles certamente não adquiriram este mesmo papel frente aos homens livres que talvez pudessem optar por padrinhos com melhores credenciais.

Conclusão

Com tudo o que foi colocado até aqui é possível fazer algumas conclusões de caráter provisório. Os casos analisados sobre a prole mestiça dos Sampaio e Almeida apontam para uma situação na qual o pertencimento e, principalmente, a aceitação destes filhos naturais pelas famílias de elite local lhes permitiu construir uma diferenciação na hierarquia social da paróquia, transformando os pardos e pardas dos Sampaio em um grupo de destaque em algumas senzalas de Jacarepaguá. O maior indício deste fenômeno é referendado pelos próprios escravos que escolheram em diversas oportunidades os parentes mestiços desta família senhorial como padrinhos, especialmente quando analisados os batismos da escravaria dos Sampaio e Almeida.

A escolha por estes padrinhos mestiços e com proximidade da parentela senhorial podia ser estratégica para os escravos dos Sampaio, visto que eram grandes as limitações encontradas pelos escravos para conseguirem padrinhos com alguma influência fora do cativo. Como visto na tabela 1, poucos escravos africanos tinham oportunidades de conseguirem padrinhos brancos livres ou mesmo forros, sendo que na maioria das vezes eram as mulheres africanas solteiras que conseguiam padrinhos nestas condições. Deste modo os filhos ilegítimos e pardos da própria família senhorial poderiam ser uma ótima escolha, e o fato deles aceitarem contrair relações com alguns destes escravos demonstra que eles mesmos deveriam ter consciência da importância deste capital relacional. Isto pode nos dizer sobre algumas peculiaridades do paternalismo que surgiu nas terras da América portuguesa. Em um estudo clássico sobre os escravos do sul dos Estados Unidos no século XIX, Eugene D. Genovese pensou no paternalismo calcado em uma rígida diferença racial, alegando que a “sua história foi determinada, em essência, por relações específicas de poder de classe em forma racial”³³. Ainda segundo suas palavras:

Os negros permaneciam rigidamente subordinados aos brancos, no entanto, senhores e escravos, brancos e negros, viviam e trabalhavam juntos. A existência da comunidade exigia que todos estabelecessem algum grau de interesse e respeito próprios. O paternalismo sulista surgiu como uma maneira de mediar irreconciliáveis conflitos de classe e raciais; era uma anomalia, mesmo no momento de seu aparente apogeu. Contudo, durante cerca de um século protegeu tanto os senhores como os escravos das piores tendências inerentes a suas respectivas condições³⁴.

Longe de querer afirmar que o paternalismo brasileiro tenha sido mais dócil ou mesmo que o fardo da escravidão nas terras tupiniquins fosse mais leve, porém acredito que neste caso o fenômeno da mestiçagem na América portuguesa pode ter conferido cores diferentes ao

33 Eugene D. Genovese. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988, p. 22.

34 Eugene D. Genovese. *Idem*. p.24-25.

paternalismo encontrado nas terras cariocas, pois os parentes pardos, crioulos ou mulatos das famílias de elite, apesar de muitas vezes estarem marcados pelo passado com a sua origem escrava, poderiam ocupar uma posição hierárquica que os aproximava mais do mundo dos senhores, uma vez que eles integravam a parentela senhorial e eram reconhecidos por ela enquanto seus parentes. Ou seja, as relações paternalistas entre escravos e senhores na América portuguesa não se davam necessariamente em uma ligação direta ou mais próxima do cativo com o *pater familias*, o seu senhor e proprietário, mas sim na proximidade do escravo com a família senhorial como um todo, incluindo aí os seus parentes naturais e espúrios. Estes poderiam ser os principais intermediários nas relações paternalistas entre senhores e escravos, visto que eles guardavam proximidades com ambos os lados.

Esta afirmação, porém, acaba sendo muito mais uma hipótese que veio se configurando com o passar da pesquisa do que propriamente uma conclusão. Muita pesquisa ainda é necessária para chegarmos a definições mais abrangentes para o recôncavo do Rio de Janeiro como um todo. O exemplo do engenho do Rio Grande e da sua família senhorial – que ainda não está completamente explorado – aponta para um papel importante da descendência natural das famílias senhoriais na conformação das hierarquias sociais costumeiras. Para além destas conotações sociais acredito que estas hierarquias ajudam a explicar também as bases para o funcionamento da *plantation*. Por trás do inferno que era o trabalho escravo nas caldeiras e nas fornalhas das fábricas de açúcar, entre os cortes de cana em meio ao suor dos trabalhadores, existia um mundo de relações que dava sustentação a algo maior do que o prestígio social de uma elite local. Sustentava também uma unidade econômica predatória ao possibilitar relações de confiança, amizade e apoio que tornavam o julgo do sol e da chibata mais suportáveis.

As relações paternalistas na América portuguesa são muito mais complexas do que somente as engendradas pela parentela natural de uma família de elite. Na verdade com este trabalho busquei chamar atenção para este grupo em específico, sem a pretensão de esgotar o assunto. O leitor atento já deve ter percebido que se chega a conclusão com mais perguntas do que respostas conclusivas e cabais. De fato seria um problema alargar as conclusões com base empírica em uma família só para a sociedade colonial como um todo, no entanto creio ter demonstrado que a partir da análise desta família e das relações envolvendo os seus escravos e parentes, tenha sido possível trazer à tona algumas questões que merecem um olhar mais atento para futuras pesquisas envolvendo outras famílias e grupos da sociedade, especialmente os filhos naturais e espúrios das famílias de elite da América portuguesa.

Artigo recebido para publicação em 16 de abril de 2014.